

Governo prorroga prazos para atualização de dados no Cadastro Único

O Ministério da Cidadania prorrogou os prazos para a atualização de dados das famílias inscritas no cadastro único, beneficiárias do Auxílio Brasil. É o que consta da Instrução Normativa nº 17, publicada no Diário Oficial da União de ontem (14). Devido aos impactos da pandemia, o ministério escalonou o processo de revisão cadastral. Com isso, apenas as famílias com cadastros atualizados pela última vez em 2016 ou 2017 foram convocadas para atualizar os dados no Cadastro Único. Famílias que atualizaram dados pela última vez em 2018 ou 2019 serão convocadas nos próximos anos. A resolução publicada ontem prevê que os beneficiários do Auxílio Brasil que estão em revisão cadastral terão até 14 de outubro para atualizar as informações. "O prazo ven-

ceria originalmente nesta sexta-feira (15). Já as famílias em averiguação cadastral, cujo prazo para atualizar informações terminou em 10 de junho, ganharam prazo extra até 12 de agosto", informou o ministério. De acordo com a pasta, os processos estão em andamento desde fevereiro e englobam 8 milhões de famílias. A revisão cadastral consiste na solicitação à família para atualizar os registros do Cadastro Único, "caso esteja há mais de dois anos sem nenhuma alteração ou apresente dados novos na renda, situação de trabalho, endereço ou composição familiar". Já a averiguação cadastral verifica as informações do CadÚnico, tendo por base informações contidas em outros registros administrativos federais. "Se forem identificadas

inconsistências após o cruzamento de dados, a família deve comprovar que cumpre os critérios de elegibilidade ao Auxílio Brasil", explica o ministério. Famílias inscritas no Cadastro Único devem atualizar os dados a cada dois anos ou no caso de haver alguma alteração. Aqueles que forem convocados para averiguação e revisão de dados devem comparecer a um Centro de Referência de Assistência Social (Cras) ou a um posto de atendimento do Cadastro Único do município. "A atualização cadastral é fundamental para assegurar a qualidade dos dados e garantir que as informações registradas na base do Cadastro Único estejam sempre de acordo com a realidade das famílias. Programas sociais como o Auxílio Brasil, o Benefício de Presta-

ção Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e a ID Jovem exigem que o cadastro esteja atualizado para que as famílias possam receber os benefícios", informou, em nota, o Ministério da Cidadania. Por meio do aplicativo do Cadastro Único, é possível às famílias cadastradas conferir se os dados estão atualizados. Também possibilita saber se as famílias estão sob averiguação ou revisão cadastral. A ferramenta informa, também, o que deve ser feito para a regularização dos registros. "A falta de atualização dos dados do Cadastro Único pode levar à suspensão do benefício e posterior cancelamento. Se os registros não forem regularizados, as famílias podem ser excluídas do Cadastro Único a partir de julho de 2023", alerta o ministério.

Empresa BTS atrasa pagamento dos trabalhadores pelo terceiro mês consecutivo

Os trabalhadores da limpeza pública enfrentam, mais uma vez, problemas causados pela empresa BTS. É que a firma atrasa, pelo terceiro mês consecutivo, o pagamento dos salários dos funcionários, gerando mais um episódio de revolta para a categoria. A classe afetada é a que atua nos mercados do Centro. Por conta da falta de responsabilidade da empresa, trabalhadores estão com seu planejamento familiar afetado e enfrentando dificuldades para honrar seus compromissos financeiros. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Limpeza Pública e Comercial do Estado de Sergipe (Sindelimp), Anderson Vidal, informa que a categoria já está sendo mobilizada e exige mais sensibilidade da BTS. "Já estamos nos movimentando junto aos trabalhadores para cobrar o pagamento. É o terceiro mês que isso acontece, mas não há



Mobilização dos trabalhadores da BTS

justificativa alguma, já que a Prefeitura faz os repasses de forma regular à empresa. É algo mal explicado, que complica a vida de quem luta muito para exercer a sua função. Estamos atentos, cobrando, e uma possibilidade de paralisação está sendo colocada em pauta". Como resposta, o Sindelimp já está protocolando no Ministério Público do Trabalho (MPT) um pedido para que a instituição

medie as negociações com a empresa BTS, a fim de que sejam regularizadas as pendências. Este não é o primeiro episódio inconveniente causado pela empresa. Além de creditar o pagamento com atraso nos meses anteriores, recentemente funcionários da limpeza pública foram surpreendidos com a constrangedora implantação de "tornozeleiras eletrônicas" nos ins-

trumentos de trabalho, ao mesmo tempo em que os servidores atuavam com EPIs defasados, como bonés, óculos e outros itens. "Aparentemente, tratar mal seu funcionário é uma constante da BTS. Estamos alertas, buscamos sempre dialogar, mas essa situação não pode permanecer. Vamos tomar as medidas necessárias para que a categoria tenha o que é seu por direito", alerta Vidal.

Roubo de fiação deixa moradores de Simão Dias sem água

Mais de 40 mil moradores do município de Simão Dias estão sem água fornecida pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso), novamente em virtude de ações criminosas praticadas contra o patrimônio público. De acordo com a empresa sergipana, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE) foi acionada após técnicos atestarem que fios - responsáveis pela energização das máquinas que bombeiam água a milhares de residências - foram furtados na noite da última quarta-feira, 13. Conforme informado pela Deso, apesar de a cidade diretamente atingida pelo roubo ter sido Simão Dias, a ação criminosa aconteceu em uma subestação localizada no povoado Quilombo, em Lagarto. A perspectiva é que o serviço seja restabelecido nas próximas 48 horas.

A Companhia de Saneamento disse que este tipo de problema tem prejudicado a população com frequência, bem como

aproveitou a oportunidade para novamente se dirigir aos moradores e solicitar que protocolarem denúncias caso possuam informações sobre os suspeitos de cometer o roubo. Até que o sistema esteja integralmente normalizado casos de emergência e pedidos de serviços podem ser informados pelo telefone 08000790195 com prioridade para creches, unidades hospitalares, postos de saúde, asilos e demais entidades dessa natureza. Desde janeiro do ano passa-

do, em todo o estado de Sergipe, a Deso registrou mais de 10 ações semelhantes a estas atualmente vivenciadas pelos moradores de Simão Dias. O setor de inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da Polícia Civil, reitera que a população pode, e deve, oficializar denúncias sobre os possíveis autores de ações criminosas, por meio do Disque-Denúncia (181). O sigilo é garantido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO - ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO "RIVANDA CARMELO" - 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rivanda Carmelo - Oficial Titular
RUBENS DA SILVA NETO - Oficial Substituto
Av. Ivo do Prado, nº 45 - Centro - São Cristóvão/SE CEP 49100-000 E-mail: extra@sergipe.jus.br - Telefone: (79) 3261-1205

São Cristóvão/SE, 11 de julho de 2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Rivanda Carmelo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Cristóvão/SE, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30 de junho de 2021, o requerimento pelo qual **LUIZ NERES DE VASCONCELOS e sua cônjuge, DELZA PEDROZA DE VASCONCELOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial, profissão ele: aposentado, ela: não declarado, inscritos no CPF sob n.º 060.383.605-49 e 103.512.895-72, respectivamente, portadores das RGs 202.035 e 182.065 SSP/SE, residentes e domiciliados na Estrada da Pedreira, Loteamento Senhor dos Passos, área rural, CEP 49100-000, São Cristóvão - Sergipe; Email: nerisluiz@yahoo.com.br, delzapedroza@hotmail.com, Tel: (79) 99984-4068 e (79) 99981-6032** solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, USUCAPIÃO (EXTRAORDINÁRIO) totaliza mais do **22 (vinte e dois) anos**, desde 27 de dezembro de 1998 anos de posse, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento n.º 65 de 14/12/2017 - CNJ, autuado sob protocolo **2295, ata notarial lavrada no livro A-01, folhas 56 até 57**, do imóvel **Sítio Senhor dos Passos Proprietário: Luiz Neres de Vasconcelos Área: 27,168 ha; Município: São Cristóvão UF: SE Perímetro: 2858,118 m. Início-se m.com azimuthe ia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, definido pelas coordenadas E: 697.079 m e N: 8.780.631 m com azimuthe 136° 05' 40,89" e distância de 111,04 m até o 1269 051 40 vértice V-02, definido pelas coordenadas E: 697.156 m e N: 8.780.551 m com 141° 20' 24,69" e distância de 83,24 m até o vértice V-03, definido pelas coordenadas E: 697.208 m e N: 8.780.486 m. m com azimuthe 174° 51' 49,04" e distância de 89,36 m até o 046 IM. 9.780.297 vértice V-04, definido pelas coordenadas E: 697.216 m e IM: 8.780.397 m com azimuthe 187° 53' 30,13" e distância de 101,97 m até o vértice V-05, definido pelas coordenadas E: 697.202 m e N: 8.780.298 m com azimuthe 198° 15' 27,23" e distância de 105,14 m até o vértice V-06, definido pelas coordenadas E: 697.170 m IM: 8.780.199 m com azimuthe 51° 40' 15,43" e distância de 243,48 m até o vértice V-07, definido pelas coordenadas E: 697.361 m e N: 8.780.350 m com azimuthe 48° 48' 50,67" e distância de 159,45 m até o vértice V-08, definido pelas coordenadas E: 697.481 m e IM: 8.780.455 m com azimuthe 48° 38' 09,53" e distância de 211,85 m até o vértice V-09, definido pelas coordenadas E: 697.640 m e N: 8.780.595 m com azimuthe 50° 36' 43,93" e distância de 122,92 m até o vértice V-10, definido pelas coordenadas E: 697.735 m e IM: 8.780.673 m com azimuthe 309° 18' 58,66" e distância de 149,94 m até o vértice V-11, definido pelas coordenadas E: 697.619 m e IM: 8.780.768 m com azimuthe 215° 32' 15,64" e distância de 51,61 m até o vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 697.539 m e IM: 8.780.726 m com azimuthe 307° 05' 34,21" e distância de 51,40 m até o vértice V-13, definido pelas coordenadas E: 697.548 m e N: 8.780.757 m com azimuthe 37° 46' 32,46" e distância de 90,61 m até o vértice V-14, definido pelas coordenadas E: 697.879 m e N: 8.780.797 m com azimuthe 347° 09' 19,38" e distância de 13,34 m até o vértice V-15, definido pelas coordenadas E: 697.878 m e IM: 8.780.810 m com azimuthe 303° 41' 24,24" e distância de 46,87 m até o vértice V-16, definido pelas coordenadas E: 697.537 m e IM: 8.780.336 m com azimuthe 38° 52' 04,00" e distância de 86,05 m até o vértice V-17, definido pelas coordenadas E: 697.591 m e IM: 8.780.903 m com azimuthe 270° e distância de 97,00 m até o vértice V-18, definido pelas coordenadas E: 697.534 m IM: 8.780.903 m com azimuthe 270° e distância de 9,00 m até o vértice V-19, definido pelas coordenadas E: 697.528 m e IM: 8.780.909 m com azimuthe 208° 54' 20,77" e distância de 77,08 m até o vértice V-20, definido pelas coordenadas E: 697.498 m e IM: 8.780.932 m com azimuthe 290° 31' 26,06" e distância de 257,33 m até o vértice V-21, definido pelas coordenadas E: 697.547 m e N: 8.780.879 m com azimuthe 19° 39' 13,77" e distância de 118,03 m até o vértice V-22, definido pelas coordenadas E: 697.282 m e N: 8.780.981 m com azimuthe 266° 17' 31,01" e distância de 64,13 m até o vértice V-23, definido pelas coordenadas E: 697.220 m e N: 8.780.987 m com azimuthe 259° 28' 26,36" e distância de 60,02 m até o vértice V-24, definido pelas coordenadas E: 697.161 m e N: 8.780.976 m com azimuthe 271° 47' 7,3,68" e distância de 32,02 m até o vértice V-25, definido pelas coordenadas E: 697.129 m e IM: 8.730.977 m com azimuthe 214° 49' 28,16" e distância de 56,04 m até o vértice V-26, definido pelas coordenadas E: 697.097 m e IM: 8.780.931 m com azimuthe 0° e distância de 28,00 m até o vértice V-27, definido pelas coordenadas E: 697.097 m IM: 8.780.959 m com azimuthe 233° 42' 38,14" e distância de 99,49 m até o vértice V-28, definido pelas coordenadas E: 697.020 m e IM: 8.730.896 m com azimuthe 164° 58' 53,90" e distância de 127,35 m até o vértice V-29, definido pelas coordenadas E: 697.063 m e N: 8.780.773 m com azimuthe 278° 17' 49,72" e distância de 97,02 m até o vértice V-30, definido pelas coordenadas E: 696.957 m e N: 8.780.787 m com azimuthe 160° 49' 15,57" e distância de 48,70 m até o vértice V-31, definido pelas coordenadas E: 696.973 m e N: 8.780.741 m com azimuthe 136° 03' 39,28" e distância de 152,76 m até o vértice V-01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 39 WGR, fuso 245, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuthes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados por **Elisio Marinho dos Santos Neto, Engenheiro Florestal inscrito no CREA sob n.º 270620557-1 SE** inscrita(a), sob Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica - ART/RRT nº **SE20180143258** Assim sendo, ficam intimado(a)/notificado(a) à União, Estado e Município em relação ao pedido conforme Art. 15 do provimento n.º 65 de 14/12/2017 - CNJ), a apresentação de impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta, cliente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiras as fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Obs. § 3º A inércia dos órgãos públicos diante da notificação de que trata este artigo não impedirá o regular andamento do procedimento nem o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. § 2º Será admitida a manifestação do Poder Público em qualquer fase do procedimento - Art. 15 do provimento n.º 65 de 14/12/2017 - CNJ.**

Assinatura

Pedro P. P. Neto
Substituto

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - SÃO CRISTÓVÃO/SE
Titular
Rivanda Carmelo
Rubens da Silva Neto
Pedro Pereira P. Neto
Substituto

Oficial Titular do Registro Imobiliário
1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 243/2022

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais contratações de **Materiais de Uso Comum (Expediente e Apoio parte VI) – para suprir a demanda do ano de 2021 (RELICITAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS DO PE 241/2021). PROCESSO DE COMPRAS N.º: 6991/2021**

DATA DE ABERTURA: 27/07/2022 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 5095/2021 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju – Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 13 de julho de 2022.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE